



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.550/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

AS COMISSÕES DE:

em: 19/09/2018

Presidente

Institui no Município de Caieiras a Semana de Incentivo ao Uso Sustentável da Água, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **DECRETA**.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a Semana de Incentivo ao Uso Sustentável da Água, a ser comemorada anualmente na semana do dia 22 de março, data em que se comemora o Dia Mundial da Água.

Parágrafo único. No decorrer da Semana de Incentivo ao Uso Sustentável da Água serão intensificadas as ações municipais visando a compreensão acerca do uso racional e consciente da água, tais como:

I – realização de palestras e eventos educativos;

II – instalação de outdoors;

III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos.

Art. 2º. A Semana de Incentivo ao Uso Sustentável da Água passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03/10/2018
PRESIDENTE

EUDES MEIRA

Vereador